



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **MARCELO KANITZ DAMASCENO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de novembro de 2018.

RDO
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 2456/2018.
Departamento Processo Legislativo, em 14 de novembro de

2018.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2018.
Autoria do Vereador **SILVIO OLIVEIRA**.

Katiana
Katia Cristina Silva de Campos Lima
Diretora Departamento do Processo Legislativo